
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2015/10/24.387

CONTRATANTE: Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC

CONTRATADO: Celso de Oliveira Braga e Valdevez Piffer Carraro

OBJETO: Locação de imóvel não residencial para Regional Norte FUMEC, situado a Rua Celso Egídio de Souza Santos, 688, Jardim Chapadão, Campinas, SP.

MODALIDADE: Contratação direta nº 07/2015

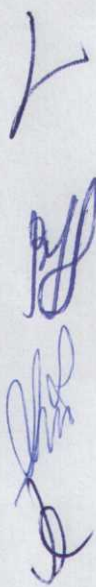
TERMO DE CONTRATO Nº: 12/2015

TERMO DE ADITAMENTO Nº: 17/2019

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.



2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 06 de agosto de 2019.

CONTRATANTE:

Nome e Cargo: Solange Villon Kohn Pelicer-Presidente da FUMEC

CPF: 617.124.428-72 RG: 5.390.994-X


Data de Nascimento: 10/11/1951

Endereço residencial completo: Rua Siqueira Campos, 83, Vila Itália, Campinas/SP – CEP: 13034-580

E-mail institucional: solange.pelicer@campinas.sp.gov.br

E-mail pessoal: solange.pelicer@uol.com.br

Telefone (s): (019) 2116-0370

Assinatura: 


José Balista de Carvalho Filho
Diretor Executivo
FUMEC / CEPROCAMP

CONTRATADA:

Nome e Cargo: Lebo de Oliveira Braga - Locadora

CPF: 511.260.108-63 RG: 6.915.0629-3

Data de Nascimento: 10/06/1951

Endereço residencial completo: R. Francisco Pereira Coutinho, 511

E-mail institucional: _____

E-mail pessoal: leboobraga@gmail.com

Assinatura: 

CONTRATADA:

Nome e Cargo: Valderez Piffer Carraro - Locadora

CPF: 108.014.108-19 RG: 20.449.955-0

Data de Nascimento: 14/06/1968

Endereço residencial completo: R. Francisco Pereira Coutinho, 511

E-mail institucional: _____

E-mail pessoal: valderez_carraro@yahoo.com.br

Assinatura: 

TERMO DE ADITAMENTO Nº 17/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2015/10/24.387

MODALIDADE: Contratação direta nº 07/2015

TERMO DE CONTRATO Nº: 12/2015

INTERESSADA: Fundação Municipal para Educação Comunitária – FUMEC

OBJETO: Locação de imóvel não residencial para Regional Norte FUMEC, situado na Rua Celso Egídio de Souza Santos, 688, Jardim Chapadão, Campinas, SP.

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 57.500.902/0001-04, com sede na Rua Antônio Cesarino, 985 - Centro, CEP 13.015-291, Campinas, Estado de São Paulo, neste ato representada por sua Presidente **SOLANGE VILLON KOHN PELICER**, RG n.º 5.390.994-X, CPF n.º 617.124.428-72, doravante designada simplesmente **LOCATÁRIA**, e os senhores **CELSO DE OLIVEIRA BRAGA**, RG n.º 6.915.629-3 e CPF n.º 511.260.108-63, e **VALDEREZ PIFFER CARRARO**, RG n.º 20.449.955-0 e CPF n.º 108.014.108-19, doravante designada simplesmente **LOCADORES**, firmam o presente **TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 17/2019**, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

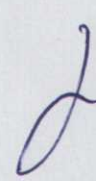
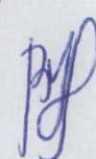

1.1. Este termo aditivo tem por conteúdo a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato nº 12/2015 por mais 12 (doze) meses, com fundamento na sua cláusula 2.1 e nas disposições do Decreto Municipal nº 16.760/09, com as alterações do Decreto nº 18.852/15, contados a partir do dia 01 de setembro de 2019.

SEGUNDA – DA AUSÊNCIA O REAJUSTE

2.1. Mediante expressa concordância da **CONTRATADA**, não haverá reajuste do valor do contrato, mantendo-se o valor mensal do aluguel em R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais).

TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. O valor total desta prorrogação totaliza a importância de R\$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais), sendo que valor de R\$ 13.600,00 (treze mil e seiscentos reais) deverá

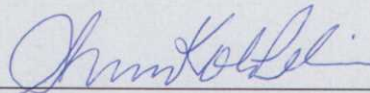
onerar a dotação orçamentária do presente exercício e o restante do exercício seguinte, na dotação orçamentária de nº 60404.12.366.1020.4134.3.3.90.36 FR 01.220.000.

QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

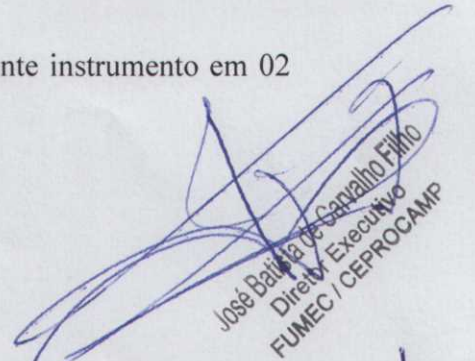
4.1. Ratificam-se as demais cláusulas do contrato original em tudo o que não se alterou por meio deste termo de aditamento.

E por estarem assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

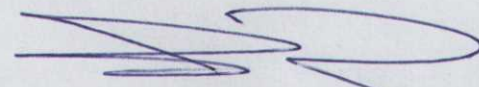
Campinas, 06 de agosto de 2019.



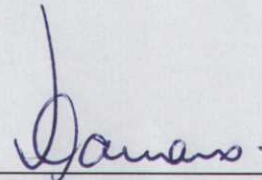
FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA A EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC
SOLANGE VILLON KOHN PELICER
Presidente da FUMEC/locatária



José Batista de Carvalho Filho
Diretor Executivo
FUMEC / CEPROCAMP



CELSO DE OLIVEIRA BRAGA
Locador



VALDEREZ PIFFER CARRARO
Locador

TESTEMUNHAS:

Nome: Antia Laventurin
RG: 40.746.714-2
CPF: 368.842.878-10

Nome: Ellen Sampaio Ribeiro
RG: 52.303.865-3
CPF: 080.334.646-82